

TRF5 e Asserjufe facilitam descontos para servidores em mais de 10 grupos de serviços

omo viver na sociedade atual sem consumir? Ainda que muitas pessoas busquem o consumo consciente, quase todos os dias precisamos comprar comidas, remédios, abastecer o carro, além de outros serviços, como os educacionais, de saúde e bem-estar. Pensando nisso, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 e a Associação dos Servidores da Justiça Federal em Pernambuco – Asserjufe-PE firmaram convênios com diversas empresas, o que facilita a vida de magistrados e servidores e diminui os custos financeiros na hora de utilizar um serviço ou comprar algum produto. O TRF5 possui convênio com bancos, com a cooperativa de



empréstimos consignados, e com o Colégio Murakami, que oferece 25% de desconto no valor das mensalidades. Já os associados da

Asserjufe-PE possuem benefícios em mais de 10 grupos de serviços: há convênios nas áreas de alimentação (supermercados e restaurantes), farmácia, ótica, saúde e bem--estar (nutricionista, psicólogos), além de parcerias com postos de gasolina, hotéis, lojas de móveis planejados, entre outras.

Onde encontrar? - Os convênios firmados pelo TRF5 estão disponíveis na seção Transparência Pública > Acordos, Termos e Convênios, no site do Tribunal (www.trf5.jus.br).

Já para saber quais serviços oferecem descontos aos associados da Asserjufe-PE, basta acessar o site da entidade (www.asserjufepe.com. br) e clicar na aba "Convênios".



Formação de Formadores - Ministros do STJ e magistrados da Justiça Federal da 5ª Região participaram, entre os dias 29 e 31/8, em João Pessoa/PB, do curso de Formação de Formadores, promovido pela Enfam, com apoio da Esmafe e da Esma-PB. Entre os participantes estavam os ministros Herman Benjamin, Og Fernandes, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Rogério Schietti Machado Cruz, além dos desembargadores federais Rogério de Meneses Fialho, Edilson Nobre, Cid Marconi e Rubens Canuto e de vários juízes federais da 5ª Região.

Aniversariantes

Rosângela Vilar de Meneses Subsecretaria de Orcamento e Finanças

Jommo de Lima Mota Secretaria Judiciária

Giordano Bruno Mendes Barros Diretoria Geral

Fernando Antônio dos Santos Subsecretaria de Apoio Especial



O Núcleo de Gestão Documental do TRF5 administra com zelo os docu-



mentos do Tribunal, desde o momento da sua produção, movimentação, até a conclusão. O Núcleo é ligado à Secretaria Administrativa e coordena os setores de Malote, Reprografia, Arquivo, além da Seção de Áudio e Vídeo. No total, as áreas somam 25 servidores, coordenados pela diretora da unidade, Lúcia Carvalho, e com o apoio do servidor Wolney Mororó. Cada setor desempenha uma função: a Seção de Áudio e Vídeo gerencia o funcionamento do sistema audiovisual das sessões das Turmas de Julgamento e do Pleno, além de guardar os documentos de áudio e vídeo. O Malote recebe os documentos de forma virtual ou física e a Reprografia é responsável por fotocopiá--los e digitalizá-los. Já o Arquivo é responsável pela guarda de documentos e processos administrativos e pela destinação à Central de Descarte. O material fragmentado é doado para as organizações sociais que o Tribunal apoia.

Lançada a 140^a edição da Revista de Jurisprudência

(30), a 140^a edição da Revista de Jurisprudência (versão digital). O periódico, publicado bimestralmente pelo Gabinete da Revista,

Foi lançada, na última sexta-feira conta com guase 400 páginas, que trazem os principais julgados do TRF5. Recentemente, a Revista passou por uma reformulação e o novo modelo traz as decisões elencadas

por colegiado, com a compilação das deliberações de cada uma das Turmas de Julgamento, do Pleno e das Turmas Ampliadas. A publicação de uma decisão histórica, que marcou a

trajetória da Corte, também foi uma das novidades. Esta edição traz um processo de 1990, o primeiro no Brasil com decisão contrária ao bloqueio das contas bancárias na vigência do

Plano Collor. Na época, o relator do caso foi o atual vice-presidente do Tribunal, desembargador federal Lázaro Guimarães. A Revista está disponívelna área "Publicações" no site do TRF5.